



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3º TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

O **Desembargador do Trabalho-Presidente** do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato para exercer as atividades de gestão e fiscalização do contrato firmado com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, no Proad nº **4516/2019**, conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, na Portaria nº 163/2020 de Gestão e Fiscalização da Execução dos Contratos Administrativos, no Guia para Gestão e Fiscalização de Contratos e no Manual de Fiscalização de Obras.

Função	Nome
Gestor do Contrato	Nome: Laís Helena Vieira da Luz Matrícula: 1468
Gestor do Contrato Substituto	Nome: Carla Cristina Bonatelli Matrícula: 1596
Fiscal Demandante/Técnico (SPE)	Nome: Mabel Cristiane Moraes Matrícula: 2934
Fiscal Demandante/Técnico (SPE) Substituto	Nome: Carolina Giovannetti Alcântara Matrícula: 4053
Fiscal Demandante/Técnico (Serviços de Malote/Demais Correspondências)	Nome: Hermann de Oliveira Matrícula: 1733
Fiscal Demandante/Técnico Substituto (Serviços de Malote/Demais Correspondências)	Nome: Claudio Witzel Recchia Matrícula: 1392
Fiscal Administrativo	Nome: Angela Terezinha Teixeira Matrícula: 3806
Fiscal Administrativo Substituto	Nome: Edinete Volpato Dutra de Souza Matrícula: 2389

José Ernesto Manzi
Desembargador do Trabalho-Presidente
TRT da 12ª Região

